



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 216/2011

João Pessoa, 27 de julho de 2011

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, relativas ao exercício de 2011, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 27.07 a 25.08.2011, restando-lhe um saldo de 30 (trinta) dias, para gozo a partir de 09.01.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se.


ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência